PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS
Secretária-Geral
17/6/04

Exm.ª Senhora
Secretária Geral da Assembleia da República

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
		Of. 5035/MAP/04	14.Jun.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 560/IX/2ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelos Senhores Deputados Júlio Miranda Calha e Zelinda Marouço Semedo (PS).

Com os melhores cumprimentos,

À DAPLEN
2004-06-17
A Directora de Serviços

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

/nl

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
3636
Gabinete da Secretária-Geral
17/06/04
Proc.º n.º

18 JUN. 2004
Chefe de Divisão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01365 em 2004-06-17

Palácio de S. Bento – Assembleia da República 1249-068 Lisboa Telef: 213920503 Fax: 213901512

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N. 2085
Processo N.º
3/6/2004

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Procº 3.1/2004

– 5930

31 MAI 2004

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 560/IX/2ª DOS SENHORES DEPUTADOS JÚLIO MIRANDA CALHA E ZELINDA MAROUÇO SEMEDO (PS)**
- RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA CAMPO MAIOR À FRONTEIRA DO RETIRO

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de solicitar que seja transmitido a Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares o seguinte:

A EN371, entre Campo Maior e Fronteira do Retiro, é uma estrada desclassificada e transferida para a jurisdição da Autarquia pelo anterior PRN, tendo sido posteriormente reclassificada como Estrada Regional pelo PRN2000, sem que com isso tivesse havido qualquer procedimento formal de transferência para a jurisdição do Instituto das Estradas de Portugal.

Nestes termos e enquanto não for tomada decisão quanto à jurisdição das Estradas Regionais entregues às autarquias, a responsabilidade pela sua conservação e exploração é acometida às mesmas.

Com os meus melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE

Gabriela Seara

/BF